Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 26/05/17
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2085/17, DE 26 DE MAIO DE 2017

"Aprova recebimento por DOAÇÃO, de uma Estrutura Metálica, para cobertura de uma área de 70,00m² e dá outras providências".

A PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o recebimento por doação de uma Estrutura Metálica para cobertura de uma área de 70,00m², destinada à quadra da escola municipal "Damasceno Ribeiro".

Parágrafo único - A estrutura de que trata o presente artigo, foi doado ao Município de Caçu, através de Termo de Doação firmado pelo Sr. Márcio Severino de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2017.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal